



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**EDITAL 01/2021 – SECULTUR - SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO
PRÊMIO IDEIAS INOVADORAS PARA A CULTURA DE CAÇAPAVA DO
SUL**

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (SECULTUR), torna público o presente Edital de Seleção para formação (curso) na área cultural premiando as 15 (quinze) ideias mais inovadoras para a cultura no Município de Caçapava do Sul com a vaga no curso, considerando a Lei Municipal nº 2875 de 30 de novembro de 2011 a Lei Municipal nº 3076 de 02 de dezembro de 2012 e o Plano Municipal de Cultura, nas exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo a seleção para a formação, o fomento e a democratização ao acesso do conhecimento para novos e atuais produtores culturais de diversos segmentos e áreas. A proposta busca promover a formação teórica e prática a partir da capacitação **ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS** com carga horária de 24 horas, dividida em três módulos de formação: Legislação (LIC, FAC, ROUANET, LEI 13.019/14); Elaboração de projetos e captação e prestação de contas.

1.2 Serão selecionadas 15 pessoas físicas que queiram buscar conhecimentos sobre projetos culturais que apresentarem as ideias mais inovadoras para a cultura de Caçapava do Sul, para participação do curso que se realizará de forma híbrida com atividades presenciais e on-line assim que autorizado pelo comitê local de combate ao COVID-19, gratuitamente, num total de 24h/aula.

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO POLÍTICAS CULTURAIS E
ECONOMIA DA CULTURA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

2.1 Será realizada a formação de forma híbrida com atividades presenciais e on-line do curso Elaboração, captação e prestação de contas de projetos culturais, ofertada em 15 vagas, com um total de 24h/aula. O curso abordará os principais conceitos básicos de elaboração de projetos, com aulas distribuídas em 3 dias de realização, sendo 8 horas/aula por dia, diluídas em 2 turnos. O aluno desde do início atuará com atividades práticas de elaboração de projetos culturais, devendo chegar ao final com um projeto completo e com capacidade para acessar os meios de captação de recursos visando a execução do mesmo.

2.2 A inscrição será realizada gratuitamente de forma presencial na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, entre os dias **07/06/2021 até 25/06/2021**, através de preenchimento do formulário de inscrição que deverá ser entregue em envelope lacrado de forma impressa juntamente com a fotocopia do documento de identificação do participante bem como do comprovante de endereço em nome do participante ou declaração de endereço por parte do proprietário do imóvel e termo de compromisso de participação no curso. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO

3.1 O Curso busca contemplar as pessoas físicas que tenham interesse em buscar conhecimentos sobre elaboração, captação de recursos e prestação de contas de projetos culturais do Município de Caçapava do Sul. As 15 pessoas que apresentarem as ideias mais inovadoras e capazes de serem exequíveis para a cultura de Caçapava do Sul serão contempladas com a vaga no curso. No caso de ainda sobraem vagas, elas poderão ser preenchidas por indicações do Conselho Municipal de Políticas Culturais desde que se cumpra o item 5.2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as 15 propostas mais inovadoras, colaborativas, inclusivas e exequíveis de pessoas físicas que residem no Município de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul, os proponentes selecionados participarão do curso ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS e serão orientados a escrever projetos culturais através da LIC, FAC, ROUANET e Lei 13.019/14, realizar captação e prestação de contas.

- 4.2 Critérios de Avaliação:** Os projetos serão selecionados a partir de três critérios, através das respostas das três perguntas abaixo listadas e receberão uma pontuação de até 10 pontos. a) Como o seu projeto contribui para a inovação e a criação de novas soluções para o campo cultural no município ou território? b) Como seu projeto articulará parcerias e mobilizará as pessoas? Com quem? Com qual objetivo? c) Quem é o público alvo do seu projeto? Como seu projeto inclui os públicos que menos acessam a cultura no seu município ou território? Como será a divulgação do seu projeto e dos apoiadores? Seu projeto possui originalidade? Seu projeto será executado de que forma?

TABELA DE PONTUAÇÃO

Crítérios	Pontuação
Inovação e originalidade: A proposta possui caráter inovador, é original e propõe meios de divulgação do projeto. A ideia apresentada é exequível e capaz de se transformar em um projeto cultural como forma de contrapartida à capacitação.	Até 2 pontos
Articulação com a comunidade e atendimento de público alvo com menos acesso à cultura: A proposta demonstra articulação com a comunidade onde será executada bem como propõe o	Até 5 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

envolvimento direto ou indireto, de públicos com mais dificuldade de acessar a produção cultural. A ideia apresentada envolve a participação de casas de cultura, escolas do município, centros comunitários e/ou pessoas em vulnerabilidade.	
Inclusão Cultural: A proposta prevê a inclusão de outros agentes culturais, bem como prevê a geração de emprego e renda através da economia criativa da cultura	Até 3 pontos

4.3 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) que tiver maior pontuação no item “*Articulação com a comunidade e atendimento de público alvo com menos acesso à cultura.*”

4.4 Persistindo o empate será selecionado o candidato com maior idade e ainda persistindo o empate será realizado sorteio com data a ser definida pela comissão.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão de seleção dos integrantes do curso será composta por 5 (cinco) pessoas sendo indicadas pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, designadas através de portaria após o encerramento das inscrições.

5.2 Não será permitido participar da comissão de seleção membros que tiverem parentesco em até 2º grau com qualquer inscrito no presente edital.

6. DO CRONOGRAMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

6.1 Os prazos de cada etapa do processo de seleção seguirão o cronograma a seguir:

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do edital	28/05/2021
Período de inscrições	07/06/2021 até 25/06/2021
Divulgação dos inscritos	29/06/2021
Período de seleção	01/07/2021 até 08/07/2021
Divulgação dos selecionados	09/07/2021
Período de recursos	12/07/2021 até 16/07/2021
Avaliação dos recursos	19/07/2021 e 23/07/2021
Resultado final	26/07/2021
Início do curso	A definir junto ao comitê local de combate ao COVID-19

7. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA

7.1 Todas as informações contidas neste edital serão divulgadas no site oficial do Município: <http://www.cacapava.rs.gov.br/>.

7.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, sem a possibilidade de prorrogação deste prazo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo, a presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 Dúvidas ou solicitações de novas informações poderão ser solicitadas para o e-mail: cultura.cacapava@gmail.com ou secretario.cultura@cacapava.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada para este edital.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO IDÉIAS INOVADORAS PARA A
CULTURA DE CAÇAPAVA DO SUL**

NOME:	
CPF:	TELEFONE:
	E-MAIL:
ENDEREÇO (logradouro, número, cidade, CEP):	
*Anexar comprovante de residência em seu nome ou declaração de moradia no referido endereço	
SEGMENTO QUE ATUA/REPRESENTA:	
<input type="checkbox"/> Dança/patinação <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Cultura Afro-brasileira <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Cultura Gaúcha <input type="checkbox"/> Arte circense <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Artes Cênicas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Hip Hop/Rap <input type="checkbox"/> Outro _____ <input type="checkbox"/> Não se enquadra	
Possui Cadastro no Pró-Cultura?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Qual o título da sua ideia/projeto?	
Descreva em QUINZE linhas a sua ideia/projeto:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Qual local e qual público alvo que pretende atingir com a sua ideia/projeto?

Caçapava do Sul, xx de xxxxx de 2021.

Eu _____, declaro para os devidos fins que anexe a este formulário fotocopia do meu documento de identificação bem como comprovante de residência e/ou declaração de endereço.

Assinatura do propositor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO
CURSO**

Eu _____,
RG _____ CPF _____, residente e
domiciliado(a) sito à_(logradouro, número e bairro)_declaro para os devidos fins
que tenho total ciência que caso for selecionado participarei de 100% do curso
“Elaboração de projetos e captação e prestação de contas” e caso desista da
vaga informarei a Secretaria de Município da Cultura e Turismo em até sete dias
úteis antes do início do curso. Declaro ciência de que a minha não participação
sem justificativas poderá acarretar em penalidades em outros editais similares.

Caçapava do Sul, xx de xxxxxx de 2021.

Nome:

Assinatura: